MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 429/2000.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DAS FREQUÊNCIAS CARDÍACAS E DAS CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS EM EQÜINOS DE ENDURO EQÜESTRE, NA MODALIDADE REGULARIDADE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 283/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008941/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de conclusão do Projeto de Pesquisa intitulado: "ESTUDO DAS FREQUÊNCIAS CARDÍACAS E DAS CARACTERÍSTICAS BIOMÉTRICAS EM EQÜINOS DE ENDURO EQÜESTRE, NA MODALIDADE REGULARIDADE, NO ESTADO DE PERNAMBUCO", de responsabilidade do Professor Assistente HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, do Departamento de Zootecnia desta Universidade, aprovado através da Resolução Nº 284/98 deste Conselho, datada de 13 de outubro de 1998, até o mês de outubro de 2001, uma vez que o mesmo apresentou bons resultados junto aos criadores e outros pesquisadores e poderá ter sua importância ampliada com a inclusão de mais observações, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008941/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.